

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 20, 09, 01.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 18/09/01
Assessoria de Planejamento

Atamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº

IND 1238 /2001

/ 2001

(Do Sr. Dep. Distrital WILSON LIMA – PSD/DF)

Sugere à Secretaria de Obras a implantação de uma pista de Cooper ao redor da Vila Planalto

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere à Secretaria de Obras a implantação de uma pista de Cooper contornando a Vila Planalto

JUSTIFICAÇÃO

Pelo fato de viverem isolados, os moradores da Vila Planalto criam suas próprias alternativas de lazer. São, por exemplo, praticantes de exercícios físicos, mas não dispõem de local específico para isso. Adultos e crianças fazem caminhadas nas próprias vias rodoviárias, que além de não disporem de acostamento só oferecem a opção de pistas com duas mãos. Em razão disso, são freqüentes os acidentes e atropelamentos na área.

Através desta Moção, proponho que a Secretaria de Obras implante ali uma pista de Cooper, contornando toda a Vila, já que seus limites estão bem definidos. A iniciativa protegeria a vida dos moradores e contribuiria, certamente, para o seu uso por um maior número de habitantes da Vila Planalto.

Peço o apoio dos colegas parlamentares para a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2001

WILSON LIMA
Deputado Distrital/PSD-DF

PROTOCOLO LEGISL
Incl n.º 1238
Fls n.º 01